

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

006/2014-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

05.02.14

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

### 2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**Gildázio Pereira da Silva Júnior**

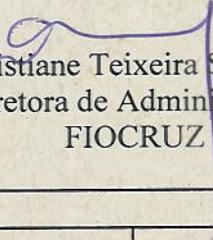
### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Quintino Moura Dias Júnior**  
**Ricardo de Godoi Mattos Ferreira**

### 5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de **05/02/2014** até **02/01/2015**.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração  
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.02.2014